

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023, SAPÉ, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados abaixo para responder, no âmbito de suas Secretarias, pelo E -SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - previsto no Decreto Municipal nº 2371/2013; e também pela Ouvidoria Municipal, prevista na Lei Federal nº 13.460/2017:

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
CGM	TITULAR: SABRINA BARBOSA PAIVA SUPLENTE: FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA
PREV	TITULAR: JOSIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO SUPLENTE: LORRANE DE LIMA FERREIRA
PROCON	TITULAR: ELAINE CRISTINA DA SILVA BERNARDINO SUPLENTE: EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
PROGEN	TITULAR: MORGANA SOUTO CAVALCANTE SUPLENTE: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA
SEARH	TITULAR: EMANUELLE DOS SANTOS CAVALCANTI SUPLENTE: ANA KAROLINE BARBOSA ATAÍDE
SEAP	TITULAR: BRENO RAMOS DA SILVA SUPLENTE: ADAILTON JOSÉ JÚLIO DO NASCIMENTO
SECON	TITULAR: ANGELO RAMALHO DE SOUZA SUPLENTE: FERNANDA PESSOA DA PAIXÃO
SEDES	TITULAR: MAYARA MAYANE MARINHO SANTANA SUPLENTE:AMANDA DA SILVA SAMPAIO PESSOA
SEDCET	TITULAR: GRACIELA CAETANO FRUTUOSO PAIVA SUPLENTE: JULIANE KÉSSIA DOS SANTOS SILVA
SEFIN	TITULAR: JOSE HENRIQUE CORREIA DA SILVA SUPLENTE: JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA
SEMAIE	TITULAR: JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: LIDIANE CHAVES BATISTA
SEMOB	TITULAR: JOÃO PAULO COSTA SUPLENTE: NATALIEIDE GOMES MACENA DA PAIXÃO
SEPLAN	TITULAR: CIBELE CABRAL DA SILVA SUPLENTE: EMMILY RAYZA SILVA SANTOS DA COSTA
SESAU	TITULAR: JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES SUPLENTE: MARINA BASSETTO BENATO PAULO DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador: 142A12DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2023. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>